

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

ATA	N.º 001/2026
DATA	20 de outubro de 2026
PAUTA	Apreciação e aprovação do Regulamento Interno de Seleção e Contratação de Fornecedores da APAE-CG

Registro da reunião

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 19:30 horas, na sede da APAE-CG, reuniu-se o Conselho de Administração da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campina Grande – APAE-CG. A reunião foi convocada e presidida pelo(a) Presidente da APAE-CG, Sr.(a), RONYCLEY GONÇALVES AGRA e secretariada pela Diretora Administrativa a Sra. ROSILENE SILVA SOUSA, nos termos do Estatuto Social.

Registraram-se as presenças dos(as) conselheiros(as) relacionados(as) na folha de presença anexa, totalizando 05 (CINCO) membros presentes de um total de 05 (CINCO) membros em exercício. Verificado o quórum mínimo de dois terços previsto no art. 28, § 4.º, do Estatuto Social, o(a) Presidente declarou aberta a reunião.

A pauta única consistiu na análise e aprovação do Regulamento Interno de Seleção e Contratação de Fornecedores, prestadores de serviços e executores de obras da APAE-CG, para atendimento ao art. 29, inciso XVIII, do Estatuto Social, que atribui ao Conselho de Administração a aprovação obrigatória do regulamento de compras, alienações e contratações de bens, obras e serviços.

A Presidência informou que a Diretoria Executiva havia apreciado o texto em reunião realizada em 20 de outubro de 2026, identificando sua deliberação como Resolução n.º 001-2026, e o submeteu ao Conselho de Administração para a aprovação estatutária. Foi também apresentado o parecer da Procuradoria Jurídica da APAE-CG sobre a compatibilidade do regulamento com o Estatuto Social.

Deliberação

Após a leitura e discussão da minuta, o Conselho de Administração, no exercício da competência prevista no art. 29, inciso XVIII, do Estatuto Social, deliberou aprovar o Regulamento Interno de Seleção e Contratação de Fornecedores da APAE-CG, que passa a integrar esta ata como Anexo I, em sua versão consolidada.

O Conselho aprovou, ainda, que o art. 10 do Regulamento seja aplicado em conformidade com o Estatuto Social. Para afastar qualquer dúvida, a versão consolidada deverá conter parágrafo único com a seguinte redação: “As hipóteses previstas neste artigo são complementares e não afastam a obrigação estatutária de submissão prévia à Procuradoria Jurídica de todos os contratos, convênios, termos de parceria e respectivas minutas, conforme o art. 35, inciso XII, do Estatuto Social.”

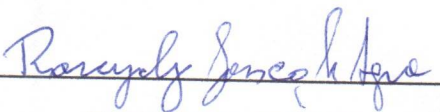
Submetida a matéria à votação, o Regulamento, com a complementação acima, foi aprovado por unanimidade, ou seja: 05 votos favoráveis, 0 votos contrários e sem abstenções, conforme resultado registrado pelos membros presentes.

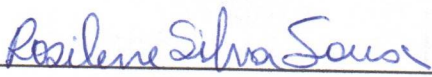
O Conselho determinou à Diretoria Executiva que providencie a consolidação do texto aprovado, a expedição de resolução própria do Conselho de Administração, sob o n.º 001/2026, e a divulgação integral do Regulamento no sítio eletrônico ou canal institucional de transparência da APAE-CG e em local visível na sede, observadas as exigências do instrumento de parceria e do ente repassador. O Regulamento entra em vigor na data desta aprovação, 20 de outubro de 2026.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente encerrou a reunião às 19:50 horas. Eu, ROSILENE SILVA SOUSA, Diretora Administrativa que secretariei a reunião, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada por mim, pelo(a) Presidente e pelos(as) conselheiros(as) presentes, conforme folha de presença anexa.

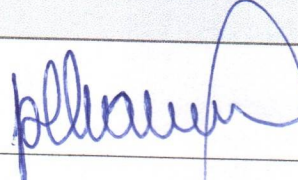
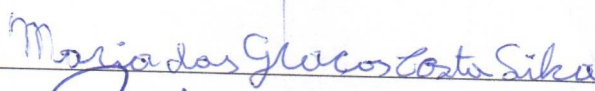
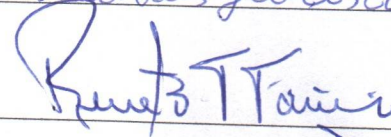
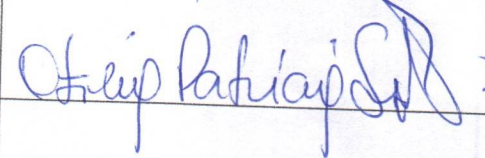
Campina Grande/PB, 20 de outubro de 2026.


Presidente da APAE-CG


Secretária

Anexo de presença

Reunião do Conselho de Administração da APAE-CG realizada em 20 de outubro de 2026. Esta folha integra a Ata n.º 001/2026.

N.º	Nome do(a) conselheiro(a)	Assinatura
1	Anatólio Pereira Chaves	
2	Maria das Graças Costa Silva	
3	Renato Trajano Farias	
4	Otília Patricia Santos	
5	Rossana Vanessa Pimentel Gama	